DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB37EE241CEC13

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ (MF): 01.734.306/0001-34
RUA SANTA LUZIA, SN- CENTRO- CEP: 64.514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

AVISO

A CÂMARA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 01.734.306/0001-34, realizará no dia 18/11/2025, às 8 horas, a abertura da Dispensa de Licitação nº 05/2025, que tem como objeto a aquisição equipamentos de som e materiais e acessórios para atender as necessidades da Câmara de Cajazeiras do Piauí/ PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Envio de proposta e da documentação de habilitação para o seguinte endereço eletrônico, até 07:59 horas da referida data: camaramunicipaldecajazeirasdopiaui@hotmail.com. Disponibilidade: TCE/PI (sistema licitações web).

Cajazeiras do Piauí-PI, 12 de novembro de 2025.

Renata Ferreira de Araújo
Agente de Contratação

Id:01AB37EE241CEC7C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão, 194, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78

Monte Alegre do Piauí

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 178/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUI -PI, PELO FALECIMENTO DA SRA. AMPARO ALVES FOLHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **AMPARO ALVES FOLHA** (EX-PRIMEIRA-DAMA), óbito ocorrido nesta terça-feira, dia 11/11/2025, cidadã muito querida por todos do Município;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade montealegrense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade montealengrese para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade montealegrense e o setimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitavel;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Monte Alegre do Piauí render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Monte Alegre do Piauí - PI, por 03 (três) dias contados desta data (12/11/2025), em decorrência do Falecimento da Sra. **AMPARO ALVES FOLHA,** óbito ocorrido, dia 11/11/2025, cidadã muito querida por todos do Município.

Monte Alegre do Piauí

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, em 12 de Novembro de 2025.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIP

Id:1519048341A8E9AE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 079/2025

PROCESSO Nº: 101/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº: 054/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: 21.407.090 LEILE VANIA DANTAS FERREIRA, CNPJ:21.407.090/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES (LOCALIDADES) PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI. VENCEDOR LOTE V- -LOCALIDADE MARTINS

VALOR: R$ 50.365,00(CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMAS/FMS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 11 DE NOVEMBRO DE 2026

.

Monte Alegre Do Piauí – PI, 12 de novembro de 2025.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149
Assinado de forma digital por DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:030E7D6681A6E9AA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 080/2025

PROCESSO Nº: 101/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº: 054/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: C. DELMONES DE SOUSA SANTOS "MANDAKARU POUSADA E RESTAURANTE", CNPJ: 36.763.570/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES (LOCALIDADES) PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI. VENCEDOR LOTE III - LOCALIDADE SÃO

DIMAS

VALOR: R$ 100.730,00 (CEM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMAS/FMS/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2025 A 11 DE NOVEMBRO DE 2026

.

Monte Alegre Do Piauí – PI, 12 de novembro de 2025.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149
Assinado de forma digital por DIJALMA GOMES MASCARENHAS:50539469149

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal